

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 053/2019

Processo 18.0.000126514-4

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Aprovar o pedido da OSC SOCIEDADE PORTO-ALEGRENSE de AUXÍLIO AOS NECESSITADOS - SPAAN - de REEMBOLSO de recurso no valor de R\$ 49.216,72 (quarenta e nove mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e dois centavos), relativos ao Projeto "Atendimento a Idosos com Grau de Dependência III" (Termo de Colaboração 002/2018 - parcela 05/06) e que foi gasto antecipadamente pela entidade para pagamento de despesas de salários, serviços de terceiros, fornecedores, alimentação, higiene e limpeza previstas em Plano de Aplicação. Ofício 086/2019 da SPAAN.

Sessão Plenária nº 22/2019 do COMUI, 30 de julho de 2019.

JOSÉ ALFREDO CORREA VARGAS, Presidente em exercício do COMUI.